

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA:	30/05/2022		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	BDI:	27,12%		
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

I1931	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	SEINFRA	UN	1,00000000	866,6200	866,6200
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	1,022,000000	0,5800	592,7600
TOTAL MATERIAL:						3.348,9533
VALOR:						5.600,44

4.6. C2310 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1M (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:						54,4800

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02190000	67,5000	1,4783
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,94000000	0,5600	5,5664
I1931	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	SEINFRA	UN	1,00000000	866,6200	866,6200
TOTAL MATERIAL:						873,6647
VALOR:						928,14

4.7. 97961 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	28,35000000	2,66	75,41
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01050000	7,80	0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22940000	11,26	2,58
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,27280000	3,94	1,07
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02420000	18,66	0,45
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,85560000	18,34	15,69
0025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	61,87570000	4,28	264,82
00043386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	29,57	29,57
00043440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	SINAPI	UN	1,00000000	393,27	393,27
TOTAL MATERIAL:						782,94

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05280000	142,08	7,50
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,10750000	49,18	5,28
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05880000	398,39	23,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,85430000	20,82	288,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,88550000	16,57	180,37

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA :	30/05/2022	BDI :	27,12%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,59720000	463,58	276,84
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02990000	822,31	24,58
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,08310000	794,19	65,99
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,98720000	12,14	11,98
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,33180000	11,75	39,14
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,27680000	388,23	107,46
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,06160000	2.094,56	129,02
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	2,08000000	2,37	4,92
TOTAL SERVIÇO:						1.164,94
VALOR:						1.947,88

4.8. C0110 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,52000000	15,5500	23,6360
TOTAL MAO DE OBRA:						31,9440

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00240000	67,5000	0,1620
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,97000000	0,5600	0,5432
I2189	TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,05000000	40,3200	42,3360
TOTAL MATERIAL:						43,0412
VALOR:						74,99

4.9. C3890 - REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,0573	0,0000
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,66666667	24,0836	16,0557
TOTAL EQUIPAMENTO:						16,0557

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,06666667	27,3400	1,8227
TOTAL MAO DE OBRA:						17,3727
VALOR:						33,43

4.10. 102101 - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	KG	0,45000000	4,00	1,80

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA :	30/05/2022		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	BDI :	27,12%		
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					06/2022

TOTAL MATERIAL:	1,80
------------------------	------

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09830000	16,57	1,62
TOTAL SERVICIO:						1,62
VALOR:						3,42

4.11. C2926 - RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5cm (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,07200000	129,6624	9,3357
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,08000000	24,0836	1,9267
TOTAL EQUIPAMENTO:						11,2624

MAO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						6,2200

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10826	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	SEINFRA	T	0,11500000	262,9700	30,2416
TOTAL MATERIAL:						30,2416
VALOR:						47,72

5.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:						20,2150

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280
TOTAL MATERIAL:						85,9280
VALOR:						106,14

5.2. C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)

EQUIPAMENTO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,8322	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01111111	239,2961	2,6588
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,6588

MAO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	15,5500	0,5183
TOTAL MAO DE OBRA:						0,5183

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30000000	7,5600	9,8280
TOTAL SERVICIO:						9,8280
VALOR:						13,01

5.3. C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022	BDI : 27,12%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSÉ LEITE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,12110000	27,4607	3,3255
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00550000	42,1649	0,2319
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,5574

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,25310000	20,7700	5,2569
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25310000	15,5500	3,9357
TOTAL MAO DE OBRA:						9,1926

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00870000	60,4600	0,5260
I9104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	42,6900	42,8181
TOTAL MATERIAL:						47,1781
VALOR:						59,93

5.4. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,4800	35,5900
TOTAL MATERIAL:						39,8170
VALOR:						47,86

6.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						16,6050

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400	0,4352
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900	6,1475
TOTAL MATERIAL:						6,5827

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780012-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022	BDI : 27,12%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			06/2022
			83,85%
			47,76%
			83,55%
			47,46%
			0,00%
			0,00%

VALOR: 23,19

7.1. PCJS 005 - REMOÇÃO POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	3,00000000	126,29	378,87
TOTAL EQUIPAMENTO:						378,87

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,77	134,16
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	20,77	83,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,55	44,78
TOTAL MAO DE OBRA:						262,02

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,08000000	41,21	3,30
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	80,00000000	0,51	40,80
TOTAL SERVICOS:						44,10
VALOR:						684,99

7.2. PCJS 004 - POSTE METÁLICO DECORATIVO H=4.0m COM 2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	16,77	45,28
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	20,77	95,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	15,55	497,60
TOTAL MAO DE OBRA:						638,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,50	11,34
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	31,49	62,98
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,19	16,08
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	3,95	47,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,56	29,68
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,50	42,00
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00000000	255,90	511,80
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	73,50	147,00
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	72,00	72,00
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,96	43,84
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	414,64	414,64
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	2,00000000	118,08	236,16
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,12	106,12
TOTAL MATERIAL:						1.741,04

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,04500000	41,21	1,85
TOTAL SERVICOS:						1,85
VALOR:						2.381,31

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CORREDOR GASTRONOMICO

DATA: 30/05/2022

BDI: 27,12%

DESCRIÇÃO: URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	06/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

LOCAL: CENTRO - PACAJUS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

7.3. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424
TOTAL MAO DE OBRA:						160,0544

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL MATERIAL:						99,2030
VALOR:						259,26

7.4. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:						89,8500

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL MATERIAL:						173,8800
VALOR:						263,73

7.5. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	16,7700	11,7390
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
TOTAL MAO DE OBRA:						26,2780

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	13,0700	14,3770

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA :	30/05/2022		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	BDI :	27,12%		
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



TOTAL MATERIAL:	14,3770
VALOR:	40,65

7.6. C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	16,7700	2,8509
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	20,7700	3,5309
TOTAL MAO DE OBRA:						6,3818

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	13,6700	13,9434
TOTAL MATERIAL:						13,9434
VALOR:						20,33

7.7. 102326 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04060000	142,08	5,76
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04900000	49,18	2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08960000	16,57	1,48
TOTAL SERVICIO:						9,64
VALOR:						9,64

7.8. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:						26,4350
VALOR:						26,43

8.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4848
TOTAL MAO DE OBRA:						3,4848
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
TOTAL MATERIAL:						13,8135
VALOR:						17,30

8.2. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA :	30/05/2022		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	BDI :	27,12%		
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					06/2022

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000	926,1000
TOTAL MATERIAL:						926,1000
VALOR:						926,10

8.3. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:						54,4800

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	221,0000	221,0000
TOTAL MATERIAL:						221,0000

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	389,4800	11,6844
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	134,8400	4,0452
TOTAL SERVICO:						15,7296
VALOR:						291,21

9.1. 102508 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	49,21	3,14
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	67,09	21,60
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	8,10	0,09
TOTAL MATERIAL:						24,83

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43200000	21,90	9,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,57	2,98
TOTAL SERVICO:						12,44
VALOR:						37,27

9.2. C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	36,6465	0,4886
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	69,9154	1,0876
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	92,9145	0,8259
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	151,9516	1,0130
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,4151

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	15,5500	2,7644
TOTAL MAO DE OBRA:						2,7644

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA :	30/05/2022		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	BDI :	27,12%		
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	10,4600	0,4184
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,68000000	23,8300	16,2044
TOTAL MATERIAL:						19,7633
VALOR:						25,94

9.3. C3299 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)


EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,8600	39,4740
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,8840	12,7884
TOTAL EQUIPAMENTO:						52,2624


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA:						17,6270

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,3300	51,9900
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,4800	1,9200
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,8300	3,3200
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	8,2200	11,5080
I2573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	571,7300	571,7300
TOTAL MATERIAL:						640,4680
VALOR:						710,36

10.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL MAO DE OBRA:						1,1663
VALOR:						1,17


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-9

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6 m2 para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras. A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais. A equipe técnica da prefeitura (contratante) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados correndo os custos por conta dos mesmos. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A executante deverá seguir as seguintes legislações: • lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências; resolução nº 250, de 16.12.77, do conselho federal de engenharia, arquitetura e agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de engenharia, arquitetura e agronomia.

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)


A obra deverá ser locada com auxílio topográfico para assim evitar falhas na execução e definido, conforme projeto os níveis e alturas necessárias de cada trecho da obra.


2. DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Antes de ser iniciada qualquer obra de demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e outros inflamáveis, substâncias tóxicas e as canalizações de esgoto e de escoamento de água pluvial deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas ou isoladas, respeitando às normas e determinações em vigor. As construções vizinhas a obra de demolição têm de ser examinadas, prévia e periodicamente, para ser preservada a sua estabilidade e a integridade física de terceiros.

Toda demolição será programada e dirigida por responsável técnico legalmente habilitado. Antes de iniciada a demolição precisam ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis. Objetos pesados ou volumosos serão removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

lançamento em queda livre de qualquer material. Os elementos da edificação em demolição não poderão ser abandonados em posição que torne viável o seu desabamento, provocado por ações eventuais. Os materiais da construção durante a demolição e remoção, deverão ser previamente umedecidos.

CARGA E TRANSPORTE ATÉ 5KM DE REVESTIMENTO BETUMINOSO DEMOLIDO (M3)

O transporte do material demolido deverá ser transportado, para uma usina devidamente licenciada, por meio de um caminhão tipo caçamba. O carregamento se dará por meio de máquinas tipo retroescavadeira, pá carregadeira, mini carregadeiras, dentre outros.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Serão observadas as seguintes normas para os serviços de terraplenagem:

- DER-ES-T 01/94 Serviços Preliminares;
- DER-ES-T 02/94 Caminhos de Serviços;
- DER-ES-T 04/94 Cortes;
- DER-ES-T 05/94 Emprestimos;
- DNIT-ES-T 06/94 Aterros com solos.


ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS


O ciclo de Escavação, carga e transporte de materiais deverá ser executado com equipamentos apropriados. O transporte de material será feito em caminhões basculantes que levarão o material da jazida ou de cortes ao local onde será executado o aterro.

ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

Os solos para os aterros deverão ser em materiais isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas.

O espalhamento dos materiais depositados na plataforma se fará com motoniveladora. O espalhamento será feito de modo que a camada fique com espessura constante. Não poderão ser confeccionadas camadas com espessuras compactadas superiores a 22,0 cm nem inferiores a 12,0 cm.


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780912-8

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

A compactação do aterro deve ser executada preferencialmente com rolo liso vibratório auto propulsor isoladamente ou em combinação com rolo vibratório pé de carneiro auto propulsor (pata curta). No acabamento deve ser também utilizado o rolo pneumático. Para atingir-se a faixa do teor de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques para umedecimento, motoniveladora e grade de discos para homogeneização da umidade e uma possível aeração. A faixa de umidade para compactação terá como limites (hot - 2,0) % e (hot+1,0) %. É muito importante uma perfeita homogeneização da umidade para uma boa compactação.

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradai, transversal e longitudinalmente, de modo a tomá-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20 m de modo a garantir uma densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

4. DRENAGEM


BANQUETA / MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Deverão ser colocadas banquetas em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,34 x 0,15 x 0,10) m, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

ESCORAMENTO

O dimensionamento das formas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das formas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da forma, para facilitar a limpeza.


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP- 061780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					08/2022

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por esta transmitida. Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As formas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR 5732 e NBR 5737.


A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme. Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo da duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento. Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão. As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento. O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

João Paulo de Sousa Evaristo
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022	BDI : 27,12%			
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0 mm ou tela soldada própria para este tipo de amarrações distanciadas entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

GALERIAS

Dispositivos destinados à condução dos deflúvios que se desenvolvem na plataforma das ruas para os coletores de drenagem, através de canalizações subterrâneas, integrando o sistema de drenagem da rua de modo a permitir a livre condução dos veículos.

Os tubos de concreto deverão ser fabricados conforme as normas NBR 9793/87 — Tubos de concreto simples de seção circular para águas pluviais (Classes CI a C5) — Especificação e NBR 9794/87 — Tubos de concreto armado de seção circular para águas pluviais (Classes CA1 a CA4) — Especificação. O uso do cimento que atenda as normas da ABNT e agregados com diâmetro máximo igual a 1/3 da espessura da parede do tubo deverá ser conforme a NBR 7211/09.


Em relação ao concreto, as especificações recomendam que o material tenha urna porcentagem mínima de argamassa compatível com o processo de fabricação e uma relação água/cimento de no máximo 0,50. Para acabamento do tubo, cura, água destinada ao amassamento do concreto e dimensões mínimas nos tubos e tolerâncias dimensões deverão ser seguidas as NBR 9793/87 e NBR 9794/87.


Para o controle de qualidade dos produtos colocados na obra, os lotes devem ter amostras ensaiadas conforme as normas NBR-6583/87 — para tubo simples, e NBR 9795/87 para tubos de concreto — para determinação da resistência à compressão diametral e quanto a permeabilidade, absorção, e avaliação visual e dimensional (NBR6586/87 e NBR 9796/87). Os tubos de concreto são peças circulares pré-moldadas de concreto, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa. As classes de resistência previstas na NBR 8890/03 para tubos de concreto destinados à condução de águas pluviais são: P51 e P52 – para tubos de concreto simples (diâmetro de 200 mm a 600 mm); PA1, PA2, PA3 e PA4 - para tubos de concreto armado (diâmetro de 300 mm a 2.000 mm).

- Cimento: qualquer tipo de cimento, estando de acordo com a NBR 5732 ou NBR 5733 ou NBR 5735 ou NBR 5736 ou NBR 5737.

- Armadura: pode ser utilizadas barras de aço ou telas soldadas, conforme NBR 7480 ou NBR 7481.

- Agregados: selecionados, livres de impureza, conforme NBR 7211.


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

BOCA DE LOBO

Dispositivos de captação localizada junto aos bordos da calçada ou meio fios da malha viária, que através de ramais, transferem os deflúvios para as galerias ou outros coletores. As bocas de lobo podem ser simples, duplas ou triplas, e estão determinadas em projeto. As normas que deverão ser observadas para as alvenarias das bocas de lobo e dos poços de visitas são:

- NBR-6460/83 -compressão;
- NBR-6461/83 Compressão;

Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência a

- Bloco Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência à

- NBR-7170/83 - Tijolos maciços cerâmicos para alvenaria;
- NBR-7171/95 - Bloco Cerâmico para Alvenaria — Especificação;
- NBR-8041/83 - Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Forma e dimensões.

POÇOS DE VISITAS

Caixas intermediárias que se localizam ao longo da rede para permitir modificações de alinhamento, dimensões, declividades ou alterações de quedas, sendo que deverão ser visitáveis de forma que permitam a limpeza e inspeção preventiva e corretiva.

CAIXAS DE PASSAGEM

Caixas intermediárias que se localizam ao longo da rede para permitir modificações de alinhamento, dimensões, declividades ou alterações de quedas.

REATERRO COMPACTADO DE VALAS:

Após o assentamento das tubulações e rejunte as vaías receberão, do mesmo material escavado, reaterro, feito em camadas, compactado mecanicamente até a altura do subleito, do pavimento projetado. O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações etc, e bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento. Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas cm, devidamente umedecidas até atingir


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 081780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%		
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

a umidade ótima, e compactadas até a 17 compactação ideal, de 100% do Proctor Normal. O reaterro das valas das tubulações será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

Deverá ser executada toda a terraplanagem necessária, incluindo-se os cortes e ou aterros/reaterros em geral, as demolições de pisos por ventura existentes, remanejamento de árvores etc., para acerto da plataforma de implantação da obra, que serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

5. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA INTERTRAVADA


COLCHÃO DE AREIA

Deverá ser executado um aterro (colchão) de areia grossa na altura mínima de 20,00 cm para recebimento da pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PRÉ-MOLDADA INTERTRAVADA

Os blocos maciços, confeccionados industrialmente em concreto vibro prensado, sem armadura, não poderão ter deformações nem fendas, e apresentar arestas vivas. As dimensões e a disposições das peças obedecerão aos desenhos e detalhes, não devendo ter área superior a 0,30 m² e espessura inferior a 4 cm. No caso de assentamento direto sobre o solo, este tem de ser convenientemente drenado e apiloado.

João Paulo de Sousa Evaristo
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780512-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA : 30/05/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 08/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

As peças precisam ser assentadas sobre uma camada de 5 cm de areia (mesmo de cava) ou pó de pedra. Podem possuir sistema de articulação vertical que possibilita a distribuição dos esforços que atuam sobre o pavimento. Podem também não ser encaixadas, sendo assentadas isoladamente. Nesse caso, o afastamento entre as peças não deverá ser inferior a 1 cm, sendo certo que o rejuntamento poderá ser feito com asfalto, pedrisco ou pó de pedra. Quando vazadas ou convenientemente afastadas, poderá ser plantada grama dentro ou entre elas.

COMPACTAÇÃO MECÂNICA

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em pavimento pré-moldado intertravado, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do pavimento, será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

6. PINTURA

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade: e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

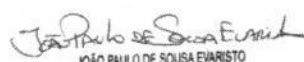
CAIXA DE PASSAGEM


Nos circuitos de iluminação pública são utilizados caixas de passagem para conexão dos condutores elétricos:

Caixas pré-moldadas de concreto com tampa de concreto armado com espessura 7cm, fundo britado para drenagem e vedação com concreto se necessário.

DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO

Construídos em material termoplástico, com acionamento manual, através de alavanca frontal e disparo livre, devem possuir disparador bi-metálico para


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CORREDOR GASTRONOMICO	DATA: 30/05/2022		BDI: 27,12%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CENTRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,55% 47,46% 08/2022 0,00% 0,00%

sobrecorrente e disparados magnético e instantâneo para proteção contra curto-circuito.

Nº de polos conforme diagrama unifilar ou similar ao existente;

POSTES METÁLICOS

Inicia-se com a fixação da luminária no braço curvo do poste;

Prossegue-se com a passagem de cabo de cobre dentro do poste para posterior aterramento;

Com a caixa de elétrica já instalada no piso, executam-se os furos;

O poste é colocado no local definido, com auxílio do guindauto;

Em seguida, fixa-se o poste à caixa através de chumbadores.




8. SINALIZAÇÃO

Toda a sinalização das ruas deverão ser conforme projeto executivo obedecendo todas as normas e Leis vigentes tais como ABNT NBR 16179/2013 - Sinalização vertical viária, e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

9. SERVIÇOS FINAIS

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviço: públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO TÉCNICO



DEMANDA: CORREDOR GASTRONÔMICO
ORIGEM: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

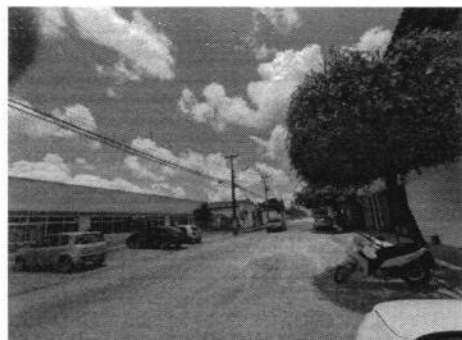
01.ÁREA DE INTERFERÊNCIA

A INTERVENÇÃO URBANA SERÁ LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LEITE E TEM SEU PERCURSO DEFINIDO ENTRE O HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO E A BIBLIOTECA MUNICIPAL.



02.CENÁRIO ATUAL

NA RUA JOSÉ LEITE ESTÃO LOCALIZADOS DIVERSOS RESTAURANTES E LANCHONETES DE VÁRIOS SEGUIMENTOS DIFERENTES. O LEITO DE VIA TEM CERCA DE 10 METROS. AS CALÇADAS SÃO ESTREITAS E EM SUA GRANDE MAIORIA OCUPADAS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. A SINALIZAÇÃO É INSUFICIENTE, ASSIM COMO A ILUMINAÇÃO. POUCA VEGETAÇÃO.

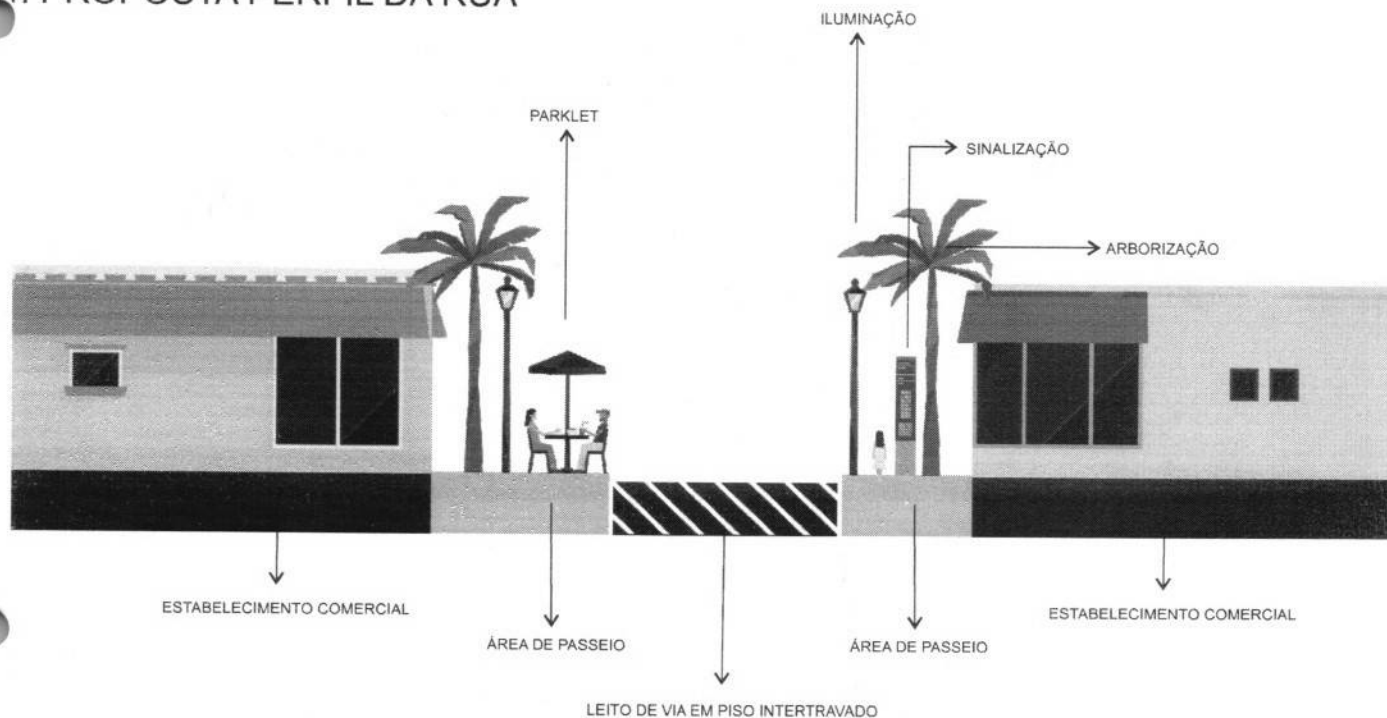


03. PROGRAMA DE NECESSIDADES

01. PADRONIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CALÇADAS;
02. TROCA DOS POSTES EXISTENTES POR POSTES COLONIAIS AMPLIANDO A QUANTIDADE;
03. VIA EM PISO INTERTRAVADO;
04. SINALIZAÇÃO VERTICAL;
05. ARBORIZAÇÃO E JARDINEIRAS;
06. PARKLET (ESPAÇOS DE LAZER E CONVÍVIO, CONTÍGUAS AS CALÇADAS)
07. CRUZAMENTOS COM PASSAGEM ELEVADAS PARA PEDESTRES;
08. REORDENAMENTO DO TRÁFEGO LOCAL;
09. ACESSIBILIDADE;
10. MOBILIÁRIOS URBANOS



04. PROPOSTA PERFIL DA RUA



04. CONSIDERAÇÕES FINAIS

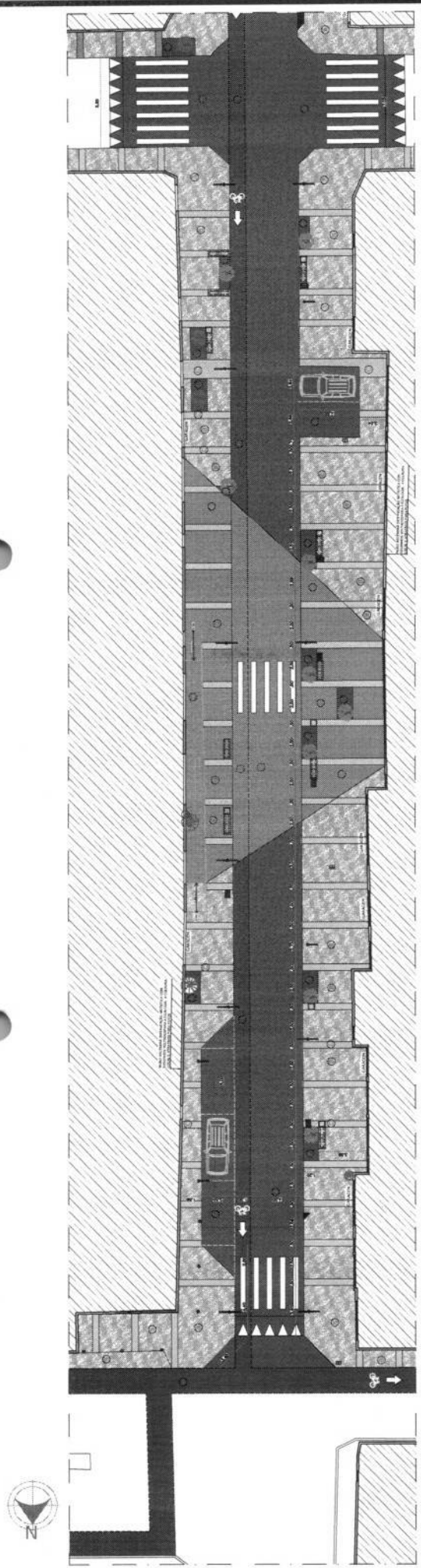
O PROJETO DO POLO GASTRONÔMICO, QUANDO CONCLUÍDO, PASSARÁ A CONTAR COM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS COMO PARKLETS, NOVAS CALÇADAS, JARDINEIRAS E ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E O REORDENAMENTO DO TRÁFEGO LOCAL. A REVITALIZAÇÃO DA VIA VAI POSSIBILITAR MELHOR ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES, OFERECENDO NOVOS PASSEIOS COM PISO INTERTRAVADO E MOBILIÁRIOS URBANOS; GERANDO FORTALECIMENTO TURÍSTICO GASTRONÔMICO NOS ESTABELECIMENTOS DA REGIÃO.



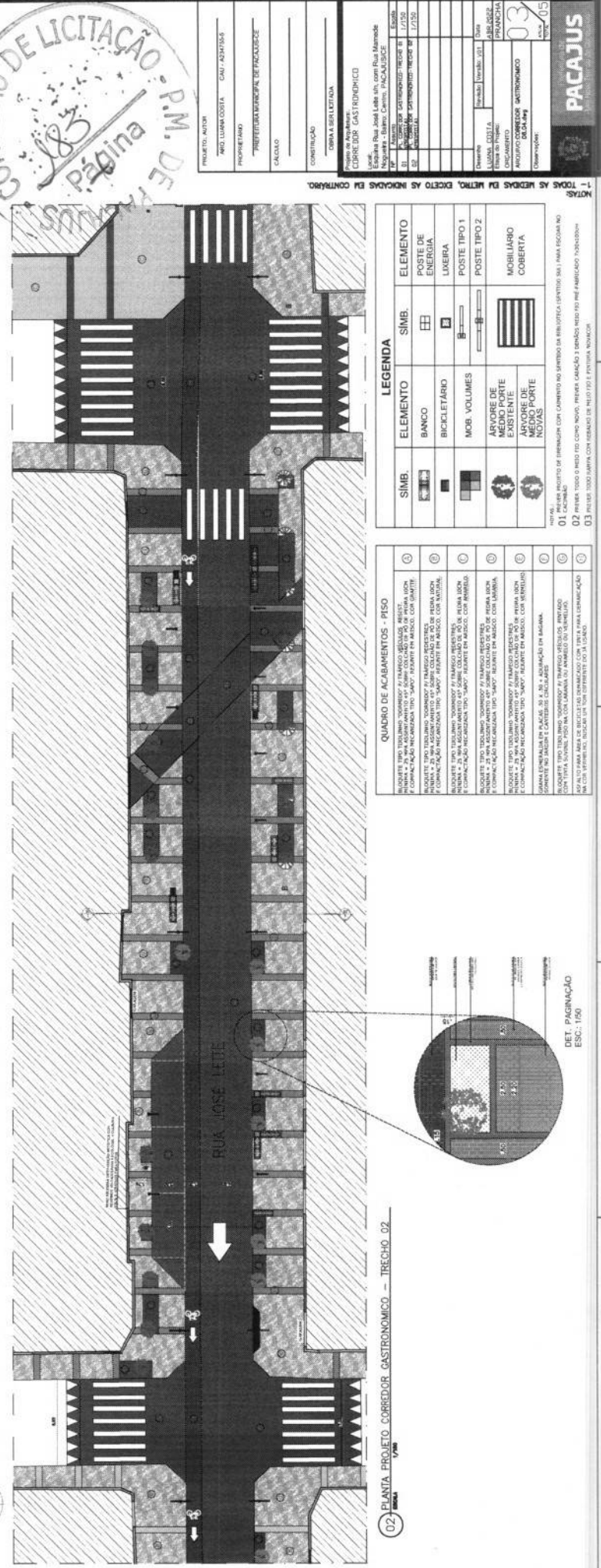
PROJETO: AUTOS	
PROPRIETÁRIO: CALY AZEVEDO	
PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE	
CÁLCULO:	
CONTRIBUIÇÃO:	
OBRA A SER EXECUTADA:	
PROJETO DE ARQUITETURA:	
CORREDOR GASTRONÔMICO	
Local: Rua José Leite, s/n, Ant. Rm. M. Marinho	
Nº de Projeto: 15660 - B.º Centro - PACAJUS/CE	
TP	Arquiteto
TR	Projeto de Arquitetura - Trecho 01
TS	Projeto de Arquitetura - Trecho 02
TD	Projeto de Arquitetura - Trecho 03
TE	Projeto de Arquitetura - Trecho 04
TF	Projeto de Arquitetura - Trecho 05
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 06
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 07
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 08
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 09
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 10
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 11
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 12
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 13
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 14
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 15
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 16
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 17
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 18
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 19
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 20
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 21
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 22
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 23
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 24
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 25
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 26
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 27
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 28
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 29
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 30
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 31
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 32
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 33
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 34
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 35
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 36
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 37
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 38
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 39
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 40
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 41
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 42
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 43
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 44
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 45
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 46
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 47
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 48
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 49
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 50
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 51
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 52
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 53
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 54
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 55
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 56
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 57
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 58
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 59
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 60
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 61
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 62
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 63
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 64
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 65
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 66
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 67
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 68
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 69
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 70
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 71
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 72
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 73
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 74
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 75
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 76
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 77
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 78
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 79
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 80
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 81
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 82
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 83
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 84
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 85
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 86
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 87
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 88
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 89
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 90
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 91
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 92
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 93
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 94
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 95
FG	Projeto de Arquitetura - Trecho 96
FC	Projeto de Arquitetura - Trecho 97
FD	Projeto de Arquitetura - Trecho 98
FE	Projeto de Arquitetura - Trecho 99
FF	Projeto de Arquitetura - Trecho 100

PACAJUS
03
05

NOTAS: 1- TODAS AS MEDIDAS EM METROS, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.



01 PLANTA PROJETO CORREDOR GASTRONOMICO - TRECHO 01



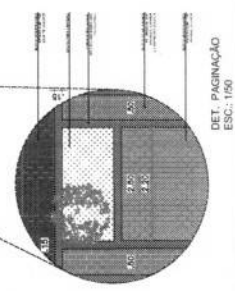
02 PLANTA PROJETO CORREDOR GASTRONOMICO - TRECHO 02

LEGENDA

ELEMENTO	SYMB.	ELEMENTO	SYMB.
BANCO	[Symbol]	POSTE DE ENERGIA	[Symbol]
BICICLETARIO	[Symbol]	LIXEIRA	[Symbol]
MOB. VOLUMES	[Symbol]	POSTE TIPO 1	[Symbol]
ARVORE DE MEDIO PORTE EXISTENTE	[Symbol]	POSTE TIPO 2	[Symbol]
ARVORE DE PEQUENO PORTE NOVAS	[Symbol]	MOBILIARIO COBERTA	[Symbol]

QUADRO DE ACABAMENTOS - PISO

NUMERO	DESCRIÇÃO
01	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
02	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
03	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
04	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
05	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
06	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
07	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
08	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
09	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
10	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
11	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
12	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
13	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
14	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
15	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
16	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
17	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
18	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
19	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
20	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
21	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
22	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
23	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
24	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
25	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
26	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
27	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
28	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
29	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
30	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
31	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
32	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
33	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
34	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
35	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
36	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
37	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
38	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
39	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
40	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
41	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
42	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
43	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
44	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
45	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
46	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
47	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
48	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
49	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
50	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
51	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
52	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
53	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
54	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
55	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
56	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
57	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
58	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
59	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
60	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
61	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
62	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
63	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
64	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
65	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
66	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
67	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
68	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
69	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
70	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
71	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
72	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
73	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
74	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
75	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
76	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
77	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
78	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
79	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
80	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
81	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
82	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
83	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
84	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
85	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
86	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
87	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
88	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
89	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
90	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
91	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
92	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
93	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
94	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
95	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
96	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
97	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
98	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
99	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm
100	ALUMINUM LAMINADO 1000x2000x4mm



DET. PAGINAÇÃO ESC.: 1/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CORREDOR GASTRONOMICO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEITE - CENTRO - PACAJUS/CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 05/2022 DESONERADA

BDI: 27,12%

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
4.4	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	816,00
5.3	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2904,63

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061780312-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221105089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: 0617803129

Registro: 336834CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**

RUA GUARANY

Complemento: **ALTOS**

Cidade: **PACAJUS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

CEP: 62870000

ART Vinculada: **CE20221102186**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José Leite

Complemento:

Cidade: **PACAJUS**

Data de Início: **25/07/2022**

Previsão de término: **25/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.173825, -38.468256**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**

Código: **Não Especificado**

Nº: s/n

CEP: 62870000

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização: **Corredor Gastronômico.**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3z5D

Impresso em: 13/12/2022 às 08:50:39 por: , lp: 177.37.230.236

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221105089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061760312-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Paulo de Sousa Evaristo
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO - CPF: 048.928.513-96
Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira
 MUNICIPIO DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09
 Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Portaria nº 55/2022

Local _____ de _____ data _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215737236



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3z5D
 Impresso em: 13/12/2022 às 08:50:39 por: , ip: 177.37.230.236





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CORREDOR GASTRONOMICO

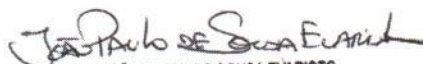
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEITE - CENTRO - PACAJUS/CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 05/2022 DESONERADA

BDI: 27,12%

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
4.4	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	408,00
5.3	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1452,31


JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061780312-9

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Pacajus
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I (____ %)- R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, através da _____, representado pelo xxxxxxxxxx, Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREDOR GASTRONOMICO NA RUA JOSE LEITE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1001 – Secretaria de Infraestrutura e D. Urbano	2.026. Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e desenv. urbano	15000000000 – recursos não vinculados de impostos.	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

7.1.1. FONTE(S) DE RECURSO: TESOUREO MUNICIPAL

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SIDU da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SIDU da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

DESENVOLVIMENTO URBANO – SIDU da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto

na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL _____ Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) _____, Matricula _____, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

.....
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE _
CONTRATANTE

.....
Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: _____ CPF/MF: _____	02. _____ Nome: _____ CPF/MF: _____
---	---

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, __ de _____ de 20 __.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.